Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 122 **/2016.** **Proc.** 38.857 **Of.** 226/2016

AUTOR: **MARCIO ROGÉRIO CAFFER**

ASSUNTO: Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal a respeito do cumprimento da "Lei que dispõe sobre as carcaças de veículos"

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompeia, .../...../.....
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais e depois de ouvido o douto Plenário, que esta Casa envie ofício ao Sr. Prefeito solicitando que nos informe os motivos de ainda não ter removido os veículos ou carcaças de veículos que se encontram abandonados nas vias públicas de nossa cidade, deslocando-os para local apropriado, conforme dispõe a Lei nº 2.523, de 2 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 4.674, de 29 de outubro de 2015.

Em resposta a este Legislativo, o Chefe do Executivo justificou que ainda não tomou providências nesse sentido tendo em vista não ter recebido **denúncia formal** quanto a eventual veículo nessas condições.

Vale ressaltar que o Parágrafo único ao artigo 3º do referido Decreto, dispõe que "*o tempo de abandono do veículo será contado a partir da denúncia feita por qualquer cidadão* ***e/ou após constatação pelo Executivo Municipal***".

Diante disso, vale lembrar que esta Casa aprovou diversas proposituras solicitando providências ao Sr. Prefeito e alertando-o quanto ao abandono de veículos e carcaças de veículos em vias públicas desta cidade, inclusive indicando locais onde existem carcaças de veículos, como por exemplo nas proximidades da subestação da CPFL.

Acreditamos que a Prefeitura conta com fiscais que possam verificar "*in loco*" o problema e levá-lo ao Chefe do Executivo, visando buscar as necessárias soluções.

Sala das Sessões,
Pompeia, 21 de março de 2016.

MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Vereador – PMDB